



ID: 96093

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao Dia da Reforma Protestante, celebrado em 31 de outubro.**

No dia 31 de outubro de 1517, na cidade de Wittenberg, Alemanha, o monge e teólogo **Martinho Lutero** afixou na porta da Igreja do Castelo as suas **95 teses**, marcando o início de um movimento que transformaria profundamente a história da fé cristã, da cultura e da humanidade.

Seu ato não representou rebeldia, mas uma **busca sincera pela verdade do Evangelho**, alicerçada na graça e na autoridade da Palavra de Deus.

A Reforma Protestante estabeleceu fundamentos que ecoam até hoje, resumidos nos cinco pilares: **Sola Scriptura (Somente a Escritura), Sola Fide (Somente a Fé), Sola Gratia (Somente a Graça), Solus Christus (Somente Cristo) e Soli Deo Gloria (Glória Somente a Deus).**

Esses princípios restituíram ao cristão o direito de **ler, compreender e viver a Palavra de Deus** com liberdade e fé pessoal, fazendo com que o Evangelho ultrapassasse fronteiras religiosas, culturais e geográficas.

A partir da Reforma, a Bíblia foi traduzida para o idioma do povo, rompendo barreiras linguísticas e sociais. O movimento abriu as portas para que milhões de pessoas tivessem **acesso direto às Escrituras**, promovendo o ensino, a leitura e a expansão do conhecimento bíblico em todo o mundo.

Hoje, a Palavra de Deus está **disponível em mais de 3.600 idiomas** e presente em praticamente todos os países, alcançando corações e transformando vidas ao longo dos séculos.

Esta moção não busca confronto religioso, mas **reconhecimento histórico e espiritual**. A Reforma Protestante foi, e continua sendo, um marco na história da humanidade — um chamado ao retorno às Escrituras e à centralidade de Cristo na vida e na fé.

Assim, rendemos nossas homenagens aos homens e mulheres que, movidos pela fé, dedicaram suas vidas à propagação das Escrituras Sagradas, contribuindo para que a Palavra de Deus alcançasse os corações e as nações ao longo dos séculos.

Hoje rendemos homenagem aos reformadores, tradutores, pregadores e missionários que, inspirados pelo Espírito Santo, preservaram e compartilharam o Evangelho de Cristo



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



em toda a Terra, tornando a Bíblia acessível a milhões de pessoas e perpetuando a mensagem que liberta, transforma e conduz à salvação em Jesus.

Plenário Antônio Branco, 31 de outubro de 2025.

Adalto Silva Santos

Adalto Pessoa

VEREADOR

PSDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390036003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 31/10/2025 14:06

Checksum: **99D23639749A84A815F02A8E92BD4ABE04159FDB2A8E512D9A3574E53273A799**